



## **P O R T A R I A N°992/2017**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei N°1.115/2013,

### **R E S O L V E :**

1- Fica exonerado, a pedido, do cargo efetivo de BRAÇAL, o servidor desta Municipalidade, ERIC DE ALCANTARA DA SILVA, conforme dispõe a Lei Municipal N°1.115, de 27 de dezembro de 2013.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de agosto de 2017.

  
**BRAZ DELPUPO**  
**Prefeito Municipal**